

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63114.001173/2025-44

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda justifica-se em virtude da necessidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN) em adquirir os materiais de manutenção, esportivos e recreativos para utilização em piscina e seu correto desempenho e manutenção, proporcionando segurança das atividades operacionais, administrativas e físicas atribuídas a esta Organização Militar. É importante salientar que devido à elevada demanda de atividades de adestramentos e treinamentos militares, a disponibilização permanente dos materiais supracitados se faz necessária.

2.2 As aquisições desses materiais estão alinhadas à Missão da Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN), que é prover o apoio contínuo às Unidades sediadas no Complexo Naval de Parada de Lucas que são constituídos pelas seguintes Organizações Militares: Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB (CDefNBQR-MB), Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e Centro de Adestramento Alte. Marques de Leão (CAAML), que somadas chegam a aproximadamente **500 militares e mais 200 crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo programa “Força do Esporte (PROFESP)”**.

2.3 Diante do exposto, certo de que a aprovação da licitação solicitada reflete diretamente no cumprimento da missão e que o processo licitatório, de acordo com o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, é o meio mais eficiente que a Administração Pública possui para cumprir com o princípio da economicidade, legalidade e interesse público, este Setor conclui ser necessária a supracitada contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO CTecCFN	EDINALDO ALEX SALES BARRETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Como requisitos da contratação, a empresa contratada deverá estar ciente de todas as suas obrigações que serão elencadas no termo de referência, assim como adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

a) que sejam observados os requisitos ambientais e de qualidade para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO / ISO 9001 como produtos sustentáveis ou de maior impacto ambiental em relação aos seus similares;

b) que os materiais utilizados na prestação dos serviços devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

c) que os produtos e materiais utilizados na prestação dos serviços não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);

d) que sejam utilizados produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; e

e) que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Na confecção da Pesquisa foi observada a IN nº 65/2021 SEGES/ME, aplicando a média devido a baixa complexidade do objeto. As cotações foram deliberadas pela equipe do setor técnico através de caixa de correio eletrônico com no mínimo 03 (três) empresas do ramo conforme preconizado na IN nº 65/2021 SEGES/ME, art. 5º, inciso IV.

5.2 De modo tácito não foi observado o art. 5º na íntegra da IN nº 73/2020, devido o fato que o Painel de Preços disponível no Gov.br fornece valores que não são praticados no mercado real, o que ocorre também em pesquisas baseadas em Atas e Notas de Empenho. Logo, esta Equipe adotou esse tipo de pesquisa para mitigar a possibilidade de itens desertos/cancelados no processo em tempos de oscilações constante no mercado.

5.3 As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades deste Órgão e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de algum licitante específico.

5.4 Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF, estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa Comparativo no qual constam as médias das cotações para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

5.5 Declara-se que foi feita análise crítica dos preços coletados, sendo observado que os valores das propostas expõe o preço praticado no mercado, o mapa comparativo foi composto de 03 (três) orçamentos, sendo cotados em 03 (três) empresas, isentos de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para que a contratação proposta produza os resultados pretendidos pela Administração, os seguintes elementos devem obedecer ao disposto abaixo:

- A. todas as normas ambientais devem ser cumpridas;
- B. todas as normas de segurança do pessoal devem ser cumpridas; e
- C. todos os prazos estabelecidos devem ser cumpridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades dos materiais, foram realizadas conforme historio de compras, levando em conta o consumo anual de material nos últimos anos Organização militar. Os materiais destinados a manutenção da piscina deste Centro, objeto de compra deste estudo preliminar, serão necessários para atender a manutenção, reparos, e conservação das infraestruturas das instalações citadas, em face dos danos causados pelo uso, por condições climáticas adversas como sol, ventos e chuvas fortes e propiciando a esta Organização militar a possibilidade da realização das suas atividades administrativas. Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos em paíóis de estoques desta OM para atender às solicitações demandadas a serem realizadas pela Divisão de Patrimônio Imobiliário no que diz respeito à execução de pequeno vulto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129.951,50

8.1 Para o atendimento das necessidade do CTecCFN, as quantidades são apresentadas no termo de referência, tomando como base os itens que foram comprados nos anos anteriores. Assim, considerando que não dispomos

mais de contrato para esse serviço, fez-se uma projeção de tal forma para não termos falta desses materiais, por um período de 01 (um) ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há a existência de contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os meios administrativos e industriais isoladamente, por si só, não garantem o cumprimento das diversas atividades realizadas, uma vez que é necessária a frequente realização da limpeza e manutenção das instalações da piscina.

11.2 Ademais, o contido nestes documentos busca evidenciar que:

- A condição física do Fuzileiro Naval (FN) é essencial para a eficiência do seu desempenho profissional e da funcionalidade em combate;
- A tomada de decisão diante de imprevistos e a segurança da própria vida dependem das qualidades físicas, e mesmo morais, que são desenvolvidas com a prática do Treinamento Físico Militar (TFM);
- Não menos importante, a prática do TFM contribui para a manutenção da saúde e da qualidade de vida, pois indivíduos aptos fisicamente são mais resistentes às doenças e se recuperam mais rapidamente de lesões, se comparados a pessoas que não praticam atividades físicas regularmente;
- Indivíduos aptos fisicamente possuem elevados níveis de autoconfiança e motivação; e
- O conjunto das evidências supracitadas assegura aos militares melhores condições para suportar o estresse do combate, nos mais diversos ambientes, bem como nas demais atividades da vida profissional, sejam operativas ou administrativas.

11.3 Diante de todo o exposto, nosso objetivo é proporcionar meios para qualquer militar tenha um preparo físico compatível com sua idade e a função que exerce. Assim, reitera-se a importância da prática sistemática do TFM e da aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF-a) como abrangência e a correção necessárias a fim de se manter em condições de pronto emprego os meios do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) para atender a Força de Emprego Rápido (FER), e também em condições de pronto emprego os meios operativos e administrativos da Marinha do Brasil (MB).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de piscina por meio de processo licitatório proporcionará elevada economia, pois não haverá grande necessidade de contratação de mão de obra especializada para manutenção da mesma, pois o conhecimento empregado fará jus ao atendimento.

12.2 Como resultado pretendido estima-se que haverá continuidade das ações de conservação e preservação da piscina, uma vez que devido à idade patrimonial, os mesmos estão sujeitos à quebra de elementos, infiltrações, vazamentos, rompimento de canos, entre outros, que provocam estragos e comprometem a segurança física.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A prestação do serviço de entrega em lide não afetará o ambiente desta Organização Militar, tendo em vista que o Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais possui estrutura adequada para receber os insumos descritos no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, as empresas vencedoras dos itens do certame deverão atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme - ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;[
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, resíduos de tintas, pilhas e baterias, etc;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS- (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face de grande demanda de atividades de manutenção neste Centro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PYTHER MAGATON DE SOUZA PINTO

Equipe de apoio

EDINALDO ALEX SALES BARRETO

Equipe de apoio